



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.223 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a 10ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 21 de junho de 2011, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho e;

CONSIDERANDO que na 10ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 21 de junho de 2011, participaram as mesmas entidades e seus respectivos membros nomeados na IX Conferencia Municipal de Saúde de 23 de outubro de 2009 e;

CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferencias municipais d reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde nas suas estruturas, organização, funcionamento para o biênio 2013-2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o “Conselho Municipal de Saúde - CMS”, gestão 2011 à 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 2.092 de 07 de julho de 2010,

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ –
TITULARES E SUPLENTE – 2011 À 2013.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.

1 - Representantes da Vila Santa Inês

T - Lucineia Aparecida Cruz
S - Cirlene Aparecida Varoto

2 - Representantes do Conjunto Hab. Timburi

T - Maria Lucia F. Moraes
S - Carmem Lima Ramos

3 - Representantes do Conjunto Hab. Catuai

T - Rosilene Ferreira da Silva
S - Andréia Fabiana da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4 - Representantes da Vila Americana

T - Irene Faria Mendonça

S - Ilton Manfrin Duarte

5 - Representantes do Conjunto Hab. Luiz Meneguel

T - Ozório Mota

S - Antonio Cedario

6 - Representantes da Vila Industrial

T - Darvicio Carpanezi Madoglio

S - Izabel Cristina Bernardo

7 - Representantes do Jardim Paraná

T - Daniel Bernardo

S - Antonio da Silva

8 - Representante do Jardim Monte Carlo

T - Marineusa Pereira de Campos

S - Aristides Souza Ribeiro

9 - Representantes das Casas Populares

T - José Geraldo Sanches

S - Clemente Alves Primo

10 - Representantes do Distrito Nossa Senhora Aparecida

T - Hercília Aparecida Titonele da Costa

S - Cleusa Maria Gimenes da Costa

11 - Representante Associação Comercial e Empresarial de Andirá - ACEAD

T - Nádia Yasser Salameh Kairalla

S - Sílvia Flores

12 - Representantes da Igreja Católica (Pastoral da Saúde e da Criança)

T - Irene Elide Magiolo Menegassi

S - Vera Luiza Graciano dos Santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

13 - Representantes do OEPA - Ordem Eclesiástica dos Pastores de Andirá

T - Moisés Monteiro Borges

S - Valdué A. Alves

14 - Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá.

T - Lucas Domingues Paviane

S - Alessandro Rodrigues Alves Guiciardi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ *Estado do Paraná*

15 - Representantes da Sociedade Hospitalar Beneficente

S - Marília Russo Zanin

T - Viviane Cecília Pereira

TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE

16 - Representantes dos funcionários da rede municipal (servidores)

T - Maria das Graças Silva Corsato

S - Rute Casteluchi dos Santos

17 - Representantes dos Trabalhos na Área da Saúde dos Programas PSF/PACS/Endemias.

T - Sheila Rodrigues Paião

S - Flávia Pires

18 - Representantes dos Demais Profissionais de Nível Superior Ligado a Rede Municipal Saúde

T - Thais Oliveira C. Machado.

S - Rosimari Pereira Arantes

19 - Representantes da Área Odontológica

T - Dr. Bruno Luciano Possagnoli Simone

S - Dr. João Henrique Teixeira Hatori

20 - Representantes dos Trabalhadores da Classe Médica

T - Dr. Gerson Francisco Gomes

S - Dr. Hugo Leonardo Calixto

21 - Representantes dos Trabalhadores da Área Hospitalar

T - Arlene Terezinha Dias dos Santos Metrovini

S - Francisly Camila Corazza da Silva

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

22 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

T - Carmen Franco Ayub Veltrini

S - Antonio Roberto Dalossi

23 - Representantes do Setor Contábil

T - Simone Zanon

S - Maurício Franco Rodrigues Junior

24 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

T - Aparecida Carfi dos Santos Turim

S - Zilda Maria Ferrari Oliveira

Presidente: Maria Lucia Ferreira de Moraes

Vice-presidente: Antonio Roberto Dalossi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal